



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR O SITE:
PREFEITURAREDEÇÃO.COM.BR, E/OU EM SUA PREFEITURA
ACessar A VALIDAÇÃO E INFORMAR O Nº DA CERTIDÃO.



| | |
|--|-------------------|
| CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO | Nº 0015710 |
|--|-------------------|

| Informações do Contribuinte | | |
|-----------------------------|--|----------------------------------|
| CODIGO CNIC 31046 | TITULO ESTABELECIMENTO ASSISTEC DONTO EIRELLI | CPF - CNPJ 02.841.418/0001-68 |

| Endereço do Contribuinte | | | |
|--------------------------|----------------|---------------|-------------|
| ENDERECO | RUA DO BARBOSA | | NUMERO |
| NUMERO CEP | MUNICIPIO - UF | NOME EDIFICIO | APTO - SALA |
| 68553026 | REDENÇÃO - PA | | |

| Informações do Requerente | | |
|---------------------------|--------------------|------------|
| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
| 59843588291 | FERNANDO | LICITAÇÃO |
| OBSERVAÇÕES | | |
| | | |

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Data de Emissão: 14/06/2018 | Data de Validade: 14/07/2018 |
|------------------------------------|-------------------------------------|

DECLARO SOB A Lei Complementar Municipal nº. 028 de 22 de dezembro de 2004, que insisto o Código Tributário desta Município
CERTIFICANDO QUE, perante os encargos desta Prefeitura, o contribuinte vem pagando: POSSUI DEBITO TRIBUTARIO A
VENCER OU COM A EXIBILIDADE SUSPENSA, sob responsabilidade do, para com a Fazenda Municipal.
CNPJ: Redenção - PA (Número) de (Meses/Anos) de (Tramitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Francielle Keiber da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **ASSISTECDONTO EIRELI - ME CNPJ: 02.841.416/0001-68**, totalizou um valor previsto estimado de **R\$ 228.580,70 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos)** de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01 a 105. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 043/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº 039/2018**, cujo **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos instalados nas unidades básicas de saúde, para atender as necessidades básicas da Secretaria de Saúde deste Município**. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 14 de junho de 2018.

Francielle Keiber da Silva
Pregoeira
Dec. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura
Cumaru
do norte



DA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

PARECER JURÍDICO

LICITANTES: ASSISTECDONTO EIRELI - ME - ME CNPJ: 02.841.416/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos instalados nas unidades básicas de saúde, para atender as necessidades básicas da Secretaria de Saúde deste Município.

A Procuradoria Jurídica deste município após análise do processo vê-se que o mesmo procurou seguir os ditames da Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações. Diante do exposto considero a regularidade do **Processo Licitatório nº 043/2018** na modalidade de **Pregão Presencial nº 039/2018**.

Assim APROVO o processo de licitação, referente ao objeto citado acima.

É o nosso parecer.

Cumaru do Norte - PA, 15 de junho de 2018.

Jose Antônio Teodoro R. Junior
OAB/PA 23.672-B
Assessor jurídico.

Jose Antônio Teodoro R. Junior
OAB/PA 23.672-B
Assessor jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



AO

GABINETE DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Encaminho a Exma. Senhora Prefeita Municipal, Processo Licitatório nº 043/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, que trata da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos instalados nas unidades básicas de saúde, para atender as necessidades básicas da Secretaria de Saúde deste Município**, conforme condições e especificações constantes no Edital e parecer jurídico devidamente aprovado por parte da Assessoria Jurídica.

Diante do exposto encaminhamos o mesmo para homologação e contratação.

Cumaru do Norte - PA, 15 de junho de 2018.

Francielle Kerber da Silva
Pregoeira
Dec. 001/2018